



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº158/2023 exarado no processo administrativo nº309/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DA MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DA PEDREIRA DO CHÃO DURO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

**IRMÃOS MALGARIN LTDA; CNPJ nº 27.299.352/0001-46** com sede na Rua Capitão Nicolau Schmitt, nº 107, Bairro Centro, Mata – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 19.080,00(dezenove mil e oitenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 19.080,00(dezenove mil e oitenta reais)**

**JUSTIFICATIVA** É Efetivar uma ordem de serviço para suprir as necessidades da Secretaria de Obras. Efetivando assim uma ordem de serviço de 53 horas de escavadeira hidráulica para a manutenção da pedreira de chão duro. Assim evitando problemas futuros.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 25178</b>
<b>Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 2099</b>
<b>Despesa: 531 3390.39.14.00.00.00 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE 1</b>

São Vicente do Sul, 21 de abril de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**